

**PORTARIA Nº 093/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao servidor João Carlos Fagundes, relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo, 11 (onze) dias de 02 a 12 de janeiro de 2013 e 19 (dezenove) dias de 01 a 19 de março de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito